



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 800/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA FABIANA SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 8888, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de 02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio, referente ao Decênio de 02 de dezembro de 2011 a 02 de dezembro de 2021, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 01/03/2023 a 29/04/2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
~~Portaria 001/2021-GP~~

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração